

MANUAL ENADE 2026

Cursos de Licenciatura

1. O QUE É O ENADE

O Enade é uma prova escrita, aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) desde 2004 e integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), composto também pela avaliação de cursos de graduação e pela avaliação institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

2. O ENADE É OBRIGATÓRIO?

Sim. O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do art. 39, § 1º, da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação.

3. LEGISLAÇÃO (LEITURA OBRIGATÓRIA)

[Portaria nº 359, de 29/05/2025 – Diretrizes e Regulamentos Enade](#)

[Portaria nº 276, de 27/03/2026 – Enquadramento dos Cursos](#)

[Edital nº 49, de 24/04/2026 - Diretrizes, procedimentos, prazos Enade/2026](#)

[Edital nº 30, de 30/03/2026 – Avaliação da Prática Enade/2026](#)

[Portaria nº 300, de 02 de abril de 2026 – Prova Nacional Docente - PND](#)

[Matriz de Referência - Formação Geral e Formação Específica de cada Curso](#)

4. ENADE DAS LICENCIATURAS E A PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)

Conforme disposto no Edital nº 49, de 24 de abril de 2026, na Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025, e na Portaria nº 300, de 02 de abril de 2026, o instrumento de Avaliação Teórica (prova) do Enade das Licenciaturas será o mesmo da Prova Nacional Docente – PND. Portanto, os resultados da avaliação dos estudantes poderão ser utilizados pelos entes federativos como etapa única ou complementar de seleção nos seus editais para admissão de docentes, nos termos da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025.

5. CURSOS DE LICENCIATURA DO IFRS PARTICIPANTES DO ENADE 2026:

CURSO	CAMPI
Ciências Biológicas	Sertão e Vacaria
Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química	Porto Alegre
Física	Bento Gonçalves
Letras - Língua Portuguesa	Bento Gonçalves
Letras - Português e Espanhol	Restinga
Letras - Português e Inglês	Feliz e Osório
Matemática	Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Ibirubá e Osório
Pedagogia	Alvorada, Bento Gonçalves, Farroupilha e Vacaria
Química	Feliz

6. PROCESSO AVALIATIVO

O Enade das Licenciaturas é composto por dois processos avaliativos:

- Avaliação Teórica (AT);
- Avaliação da Prática (AP).

7. QUAIS ESTUDANTES SERÃO INSCRITOS NA AVALIAÇÃO TEÓRICA - AT

Para a avaliação teórica, o coordenador do curso deverá inscrever os:

✓ **INGRESSANTES:** aqueles que atendem a estes 3 critérios cumulativos:

1. tenham **iniciado** o respectivo **curso em 2026**,
2. estejam devidamente **matriculados e**
3. tenham de **0 a 25%** (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada **até** o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade (**30/09/2026**).

✓ **CONCLUINTES:** aqueles que se enquadrem em uma destas duas situações:

1. tenham previsão de integralização de **80% ou mais** da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e **não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou**
2. tenham previsão de integralização de **100%** da carga horária do curso **até julho de 2027**.

Observação 1: O estudante habilitado **deverá ser inscrito** na avaliação teórica do Enade 2026 **independentemente de** haver registro de sua **participação em edições anteriores** do Exame.

Observação 2: O inscrito na condição de **ingressante** está **dispensado** da participação na **prova**.

Observação 3: O coordenador do curso deve notificar o estudante a respeito da sua inscrição na avaliação teórica do Enade 2026 e das decorrentes obrigações.

8. MUNICÍPIO DE PROVA

O estudante concluinte deve **acessar o [Sistema PND](#) e indicar o município** de sua preferência para a realização da prova. Caso não faça isso no período previsto no cronograma, **o Inep atribuirá ao estudante o município da sede do curso presencial ou do polo de apoio presencial** indicado pelo coordenador do curso, **ou o município mais próximo** onde haja previsão de aplicação de prova.

9. REGULARIDADE NA AT

Estará **regular** na avaliação teórica do Enade 2026 o estudante inscrito na condição de:

→ **Ingressante** que tenha preenchido o **Questionário do Ingressante** (**novidade em 2026**);

→ **Concluinte** que tenha preenchido o **Questionário do Estudante**, bem como **participado da prova**, cujo instrumento avaliativo será aquele aplicado na Prova Nacional Docente (PND).

A regularidade do estudante na AT do Enade 2026 será atestada por meio de relatórios a serem disponibilizados no Sistema Enade, na data prevista no cronograma (**19/11/2026**). Caso o estudante não tenha cumprido os requisitos, sua regularidade somente será atribuída pelo Inep em **02/08/2027**.

Se houver a necessidade de comprovação antecipada de presença no Exame (ex: necessita colar grau antes de 19/11/2026), o estudante poderá apresentar ao coordenador do curso o **código alfanumérico impresso na contracapa do Caderno de Questões**, sendo vedada a apresentação de versão que não seja a original impressa na contracapa do Caderno de Questões ou copiado por qualquer outro meio.

10. DISPENSA DA PROVA

Poderá haver dispensa da participação na prova caso o estudante concluinte atenda a um dos requisitos do anexo B da Portaria nº 359, de 29/05/2025 ([consulte aqui](#)).

Há situações em que a solicitação é realizada pelo estudante e, em outras, pelo coordenador do curso. No primeiro caso, o coordenador deverá analisar e deliberar sobre a documentação,

caso contrário, será o Inep.

Se deferida a solicitação de dispensa, o aluno ficará **regular** na avaliação teórica 2026.

11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES NA AT

A IES deve, por intermédio do coordenador de curso, apresentar Declaração de Responsabilidade quando o estudante:

- ❖ Embora habilitado, não for inscrito no período previsto;
- ❖ Não for informado sobre sua inscrição;
- ❖ Não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES;
- ❖ For indevidamente inscrito para a edição do Exame.

Nesses casos, será **regularizada** a situação do estudante no Enade 2026.

12. CRONOGRAMA

Principais datas a serem observadas:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
Retificação de ações relativas às inscrições de estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	19/05/2026 a 27/05/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Cadastro; (funcionalidade de inscrição do Sistema PND); e confirmação ou alteração da área de avaliação; e indicação da UF e do município de prova.	Estudante	22/06a 03/07/2026	Sistema PND
Solicitação de atendimento especializado	Estudante	22/06a 03/07/2026	Sistema PND
Solicitação de tratamento pelo nome social	Estudante	22/06a 03/07/2026	Sistema PND
1º período de preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	22/06a 03/07/2026	Sistema PND
2º período de preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	27/07/2026 a 19/09/2026	Sistema PND
Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	17/08/2026 a 17/09/2026	Sistema Enade

Divulgação dos locais de prova (Cartão de Confirmação da Inscrição)	Inep	31/08/2026	Sistema PND
Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	18/09/2026 a 30/09/2026	Sistema Enade
Aplicação da prova	Inep	20/09/2026	Locais de aplicação
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: inscritos não habilitados	Coordenador de Curso	A partir de 22/09/2026	Sistema Enade
Registro de presença do estudante na Prova pela IES	Coordenador de curso	30/09/2026 a 20/10/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário do Ingressante	Estudante	01/10/2026 a 18/12/2026	Sistema Enade
Divulgação da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas	Inep	19/11/2026	Sistema Enade
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: demais declarações	Coordenador de curso	A partir de 20/11/2026	Sistema Enade
Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	20/11/2026 a 15/01/2027	Sistema Enade
Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	20/11/2026 a 15/01/2027	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	30/11/2026 a 04/12/2026	Sistema Enade
Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	14/01/2027 a 16/02/2027	Sistema Enade
Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	02/08/2027	Sistema Enade

13. QUAIS ESTUDANTES SERÃO INSCRITOS NA AVALIAÇÃO PRÁTICA – AP

Para a avaliação da prática, o coordenador do curso deverá inscrever os estudantes que, no âmbito do estágio curricular supervisionado, **estejam realizando ou venham a iniciar a regência de classe** na Educação Básica **em um dos períodos de inscrição na AP** previstos no cronograma (2026.1 e 2026.2).

Nos casos em que o estudante for habilitado em mais de um período na AP, indica-se que, **preferencialmente**, a inscrição seja realizada **no último semestre do estágio curricular supervisionado que contemple atividade de regência de classe**.

O critério de habilitação à AP é vinculado ao momento de realização do estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe e pode acontecer a qualquer momento do curso de graduação, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e **não deve ser confundido com os critérios de habilitação da Avaliação Teórica (AT)**, voltados aos ingressantes e aos concluintes dos cursos de licenciatura e relacionados às taxas de integralização dos componentes curriculares.

Observação: O coordenador do curso deve notificar o estudante a respeito da sua inscrição na avaliação da prática do Enade 2026 e as decorrentes obrigações.

14. QUAIS ESTUDANTES NÃO SERÃO INSCRITOS NA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

Não deve ser inscrito na AP do Enade 2026:

- ✓ o estudante de licenciatura que possua, no Sistema Enade, registro de **situação regular em edições anteriores da AP** no mesmo curso de graduação;
- ✓ o estudante que **já tenha cumprido**, no âmbito do estágio curricular supervisionado, **todos os períodos de regência de classe** na Educação Básica **antes do início das inscrições da AP** do Enade das Licenciaturas.

15. COMPOSIÇÃO DA AP

- ✓ Questionário de AP do Estudante (**obrigatório**);
- ✓ Instrumento de AP do Supervisor de Estágio;
- ✓ Questionário de AP do Orientador de Estágio.

16. CABE AO ESTUDANTE

I - **alinhar** com o supervisor de estágio a **data específica para a aula** na qual realizará a regência de classe que será avaliada pelo supervisor;

II - **preencher**, no prazo de **até 10 dias corridos antes da aula** a ser avaliada pelo supervisor, o formulário denominado **Questionário de AP** do Estudante, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:

a) prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular supervisionado, as atividades de observação e de regência de aulas que realizou no período, sua percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais; e

b) preencher o **plano da aula** que será avaliada pelo supervisor de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade.

III - **ministrar a aula**, acompanhada pelo supervisor de estágio.

17. CABE AO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

- acessar o Sistema Enade para **preencher os dados pessoais no Sistema Enade** a fim de viabilizar o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) e para tomar conhecimento do Instrumento de AP;
- **realizar capacitação online**, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP do Enade das Licenciaturas, seus instrumentos avaliativos e ferramentas;
- **assistir a aula ministrada pelo estudante** e realizar a AP de regência de aula, na data previamente acordada, com base no plano de aula apresentado pelo estudante, no qual anotarás as observações pertinentes, conforme orientações do Inep;
- **preencher** o formulário denominado **Instrumento de AP do Supervisor** de Estágio, via Sistema Enade, no prazo de **10 dias corridos após a data da aula** observada e avaliada, pelo qual deverá:
 - a. fornecer informações sobre sua formação docente, condições de trabalho na escola e condições do local de atuação; e
 - b. registrar a avaliação da atuação do estudante supervisionado, com base nas informações trazidas do Questionário de AP do estudante, do plano da aula avaliada e da atuação do estudante, conforme orientações do Inep, e indicar as habilidades demonstradas e a serem desenvolvidas.

18. CABE AO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

- **realizar capacitação online**, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP do Enade das Licenciaturas, seus instrumentos avaliativos e ferramentas;
- **preencher** o formulário contextual denominado **Questionário de AP do Orientador** de Estágio, no qual informará:
 - a. sobre sua experiência nesta função, sobre as condições de acompanhamento e orientação de estágio na IES; e
 - b. sobre as atividades de estágio realizadas pelo estudante inscrito na AP, bem como as contribuições do estágio para o percurso formativo do estudante.

O orientador de estágio terá acesso ao Questionário de AP do Estudante e ao Instrumento de AP do Supervisor de Estágio somente após o completo preenchimento do Questionário de AP do Orientador de Estágio.

19. CAPACITAÇÃO PARA SUPERVISORES E ORIENTADORES DE ESTÁGIO

A capacitação online disponibilizada pelo Inep deverá ser realizada pelo orientador e pelo supervisor **uma única vez em cada edição**.

As capacitações são **obrigatórias** e devem ser realizadas **antes das atividades da AP**.

As capacitações ocorrerão de maneira **assíncrona**, por meio do acesso a materiais, mídias e

atividades específicas oferecidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem.

20. REGULARIDADE NA AP

O estudante estará **regular** na AP caso tenha **preenchido o Questionário de AP do Estudante**, mesmo que não ocorra a regência de classe, nem o preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio e do Questionário de AP pelo Orientador de Estágio.

Portanto, após o completo preenchimento do Questionário de AP, o estudante fará parte automaticamente do Relatório de Regularidade na AP, no Sistema Enade.

O estudante inscrito na AP que **não tenha preenchido o Questionário de AP** do Estudante por quaisquer motivos e **que não tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado** que contemple regência de classe, permanecerá em situação irregular e deverá ser **inscrito novamente no período ou na edição subsequentes** em que realize estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe, observado o critério de habilitação à AP.

21. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES NA AP

A IES deve, por intermédio do coordenador de curso, apresentar Declaração de Responsabilidade quando o estudante:

- ❖ Não for inscrito na AP no período previsto e já tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;
- ❖ Não tenha sido informado sobre sua inscrição na AP do Enade e já tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;
- ❖ Não tenha preenchido o Questionário de AP do Estudante por motivos técnicos ou operacionais alheios à sua responsabilidade e da IES e que já tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;
- ❖ Não tenha preenchido o Questionário de AP do Estudante por quaisquer outros motivos e que já tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe, situação na qual a referida Declaração somente poderá ser registrada a partir da data estabelecida para o Registro de Declaração de Responsabilidade da IES no período 2 do Enade 2026, independente do período no qual o estudante tenha sido inscrito.
- ❖ For indevidamente inscrito na AP do Enade.

À exceção do último caso, será **regularizada** a situação do estudante na AP do Enade.

22. CRONOGRAMA DA AP

1º Período de AP 2026			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	23/02/2026 a 12/06/2026	Sistema Enade
Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	23/02/2026 a 12/02/2026	Sistema Enade
Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	23/02/2026 a 12/06/2026	Sistema Enade
Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	23/02/2026 a 12/06/2026	Sistema Enade
Capacitação sobre a AP, para supervisores de estágio	Inep	02/03/2026 a 07/07/2026	Sistema Enade
Capacitação sobre a AP para orientadores de estágio	Inep	02/03/2026 a 17/03/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Estudante	Estudante	23/02/2026 a 26/06/2026	Sistema Enade
Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	02/03/2026 a 07/07/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Instrumento de AP do Supervisor de Estágio	Supervisor de estágio	02/03/2026 a 07/07/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Orientador de Estágio	Orientador de estágio	02/03/2026 a 17/07/2026	Sistema Enade
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 09/07/2026	Sistema Enade
Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores da AP no primeiro período	Inep	A partir de abril de 2026	Banco indicado pelo Supervisor

2º Período de AP 2026			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade

Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Capacitação sobre a AP para supervisores de estágio	Inep	10/08/2026 a 27/11/2026	Sistema Enade
Capacitação sobre a AP para orientadores de estágio	Inep	10/08/2026 a 07/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Estudante	Estudante	03/08/2026 a 16/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	10/08/2026 a 27/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Instrumento de AP do Supervisor de Estágio	Supervisor de estágio	10/08/2026 a 27/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Orientador de Estágio	Orientador de estágio	10/08/2026 a 07/12/2026	Sistema Enade
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 26/11/2026	Sistema Enade
Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores da AP no segundo período	Inep	A partir de setembro de 2026	Banco indicado pelo Supervisor

23. REFERÊNCIAS

EDITAL Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2026. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-49-de-24-de-abril-de-2026-701698729>

EDITAL Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2026. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 da Avaliação da Prática (AP) do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas). <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-30-de-30-de-marco-de-2026-697037834>

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>

Manual Enade IFRS 2025.

Manual Enade IFAL 2026.

